



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
GABINETE CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

PROCESSO N º: 234215/15
ORIGEM: MUNICÍPIO DE KALORÉ
INTERESSADO: WASHINGTON LUIZ DA SILVA
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
DESPACHO: 1429/15

Trata-se de Prestação de Contas Municipal, referente ao exercício de 2014, na qual a Diretoria de Contas Municipais (DCM) verificou divergência quanto ao encaminhamento dos procedimentos licitatórios, consoante preconizado pela Instrução Normativa nº 104/15.

Dessa forma, a Unidade Técnica encaminhou o feito a este Relator, para deliberação sobre: **(i)** a regular análise dos procedimentos juntados aos autos, ainda que em desacordo com o encaminhamento fixado pela normativa deste Tribunal, **ou (ii)** a intimação do interessado para que promova o encaminhamento de procedimento(s) licitatório(s) faltante(s), atendendo-se, desta feita, aos critérios definidos pela Instrução Normativa nº 104/15.

Em resposta, **determino** a análise regular dos procedimentos juntados aos autos, constantes do quadro 01, da Informação nº 732/15 (peça nº 22).

Gabinete, em 1 de junho de 2015.

CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA
RELATOR